



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/2026

DO VEREADOR CLAUDEMAR DA LUZ NUNES
AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES

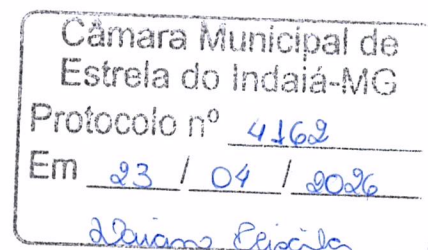
REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente,

Nos termos regimentais, o Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal / com cópia para a Secretaria Municipal de Educação **que estude e adote as providências necessárias para incluir os Monitores e Auxiliares da Educação Infantil como PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, nos termos da Lei nº 15.326/26 (doc. anexo), promovendo o devido enquadramento na carreira, e conseqüentemente, seja encaminhado a esta Casa Legislativa o competente Projeto de Lei, dispondo sobre a matéria, especialmente no que se refere à adequação do plano de carreira.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade promover o reconhecimento e a valorização dos professores da educação infantil, considerando que exercem funções eminentemente pedagógicas, essenciais ao desenvolvimento educacional na primeira etapa da educação básica.

A inclusão desses profissionais como integrantes do magistério, conforme previsto na Lei nº 15.326/26, constitui medida de justiça e isonomia, assegurando-lhes o devido enquadramento funcional, bem como o acesso aos direitos, progressões e garantias inerentes à carreira do magistério.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Ressalta-se a necessidade de que tal adequação seja formalizada por meio de Projeto de Lei a ser encaminhado a esta Casa Legislativa, contemplando as devidas alterações no plano de carreira do magistério municipal, a fim de assegurar segurança jurídica e observância aos princípios da legalidade e da administração pública.

Dessa forma, a medida contribui para o fortalecimento da educação no âmbito municipal, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das providências cabíveis para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

CLAUDEMAR DA LUZ NUNES
Vereador